



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

PORTARIA Nº. 29/2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE PERCENTUAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO”.

EDUARDO LEITE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da alínea “a” do inciso II do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE

Art. 1º - Com base em Laudo de Insalubridade elaborado por empresa especializada e a Resolução nº 76/2024, **AUTORIZO** o pagamento de percentual de insalubridade com base no salário mínimo concedido aos servidores de provimento efetivo da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, conforme descrito abaixo:

Nome	Cargo	Percentual
Edenilson Ferreira Tomaz	Encarregado de Serviços Gerais	20%
Claúdia Amélia Marques	Zeladora	40%
Mara Cristina Vieira Godek	Zeladora	40%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 26 de agosto de 2024.

EDUARDO LEITE DA SILVA
Presidente